

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

REQUERIMENTO Nº 101 /2019

(Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, propondo a abertura de crédito extraordinário em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Senhor Presidente,

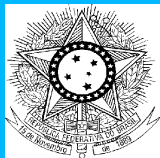
Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 101, de 2019, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicito, nos termos do art. 113, I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a abertura de crédito extraordinário em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2019.

Respeitosamente,

Deputado **RODRIGO AGOSTINHO (PSB/SP)**

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INDICAÇÃO Nº 100 /2019
(Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Sugere a abertura de crédito extraordinário em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), diante do desmonte nos órgãos de fiscalização e dos crimes ambientais que estão ocorrendo na Amazônia.

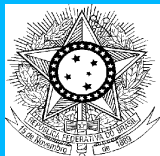
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

As ações do Governo Federal estão inviabilizando a atuação dos órgãos de gestão e de fiscalização ambiental em todo o país, inclusive colocando em risco a vida dos servidores destes órgãos. As medidas adotadas pelo governo trouxeram consequências nefastas para a preservação e a proteção ambiental brasileira, com papel central e decisivo no crescimento do desmatamento e das queimadas na Amazônia.

No curto período de governo Bolsonaro, cresceram o número de queimadas, o desmatamento, a invasão de unidades de conservação e terras indígenas e a exploração ilegal e predatória de recursos naturais.

Dados do Inpe revelam um aumento de 83% nos focos de queimadas na Amazônia em relação ao ano passado, com destaque para os crescimentos observados nos Estados do Mato Grosso do Sul (+256%); Pará (+199%); Acre (+196%); e Rondônia (+190%). Eraldo Matricardi, Professor da Universidade de Brasília (UnB) e especialista em degradação e incêndios florestais, atesta que entre as razões desse crescimento está o desmatamento para explorar áreas para plantio.

Em síntese, de 2013 a 2019 houve uma redução no orçamento do Meio Ambiente, em valores atualizados pelo IGP-M, de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões em relação ao planejado na lei orçamentária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Verifica-se, assim, que a devastação do bioma Amazônia está diretamente relacionada ao esvaziamento e aos cortes de orçamento das políticas de fiscalização, combate e prevenção ao desmatamento e queimadas.

Com base nos fatos narrados, e considerando a expressiva repercussão nacional e internacional do tema, envolvendo agentes públicos de diferentes estados e diferentes esferas, o presente requerimento solicita que esta Comissão encaminhe ao Governo Federal pedido de abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em razão do desmatamento e das queimadas no bioma Amazônico, a fim de que tais recursos possam ser investidos, prioritariamente, nas seguintes ações orçamentárias: Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo e Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

Não restam dúvidas que estão presentes os requisitos de constitucionais exigidos pelo artigo 167, §3º, tais como a imprevisibilidade e a urgência.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2019.

Deputado **RODRIGO AGOSTINHO (PSB/SP)**

Presidente